



En. 30 / 10 / 07
Assessoria de Pauta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **Gabinete da Deputada Distrital Euri** **- MDB**

o Protocolo Legislativo para registro **REQUERIMENTO N°** **RQ 568 /2007**
ida à Presidência, por intermédio do Setor
Nossa Senhora para determinar o dia e horário
21/10/07 **10h**

Eurides Britto
Assessora da Presidência
Assessora da Assessoria da Presidência

*Requer a realização de Sessão Solene,
em homenagem à Educação Básica.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Nos termos do art. 124, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos a realização de Sessão Solene, em homenagem à Educação Básica, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2008, às 10h, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 568 /07
Fls. N° 01 anexo

A Educação, reconhecida, mundialmente, como fator de desenvolvimento, é a base da formação do cidadão brasileiro e se faz presente em todas as etapas de sua vida, uma vez que permanece atuante, mesmo após a conclusão de seus estudos acadêmicos.

De acordo com a Lei nº 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional, são dois os seus níveis – Educação Básica e Educação Superior, a primeira pré-requisito para a segunda. São, portanto, complementares e situadas no mesmo patamar, na escala de valores da vida do brasileiro e da formação sócio-político-econômica da sociedade, a partir da contribuição de cada ser individual.

O reconhecimento ao processo educacional deve ser perene, de preferência, por meio da participação e do apoio ao alcance de seus objetivos.

Dante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007

Eurides Britto
Deputada EURIDES BRITO